



# GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Rua Onze de Maio, Nº 739 – Centro - Cep.: 62.410-000 – Barroquinha – Ce  
CNPJ: 23.478.597/0001-80 – Fone: (88) 3623 1137



### ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 09.008/2019 - PP

Aos 30 (Trinta) dias do mês de Setembro de 2019 às 09:00 horas, reuniu-se a Comissão de Pregões da Prefeitura de Barroquinha, em sua sala de sessões localizada na Rua Onze de Maio, nº 739, Centro, Barroquinha, composta por: ROSICLÉIA DA SILVA MAGALHÃES – Pregoeira, ANTONIO DOS REIS BRITO e MÔNICA D'AVILA ARAUJO PASSOS, como equipe de apoio, para dar início ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 09.008/2019 - PP, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA-CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** A Pregoeira solicitou da equipe de apoio que procedesse a chamada dos licitantes interessados para o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo propostas de preços e documentos de habilitação, ocasião em que foi constatada a presença da empresa: **M. DA S. DE CARVALHO GESTÃO EMPRESARIAL - ME**, CNPJ nº 08.457.578/0001-83, representada por procuração particular pela Sra. Marcela Teles Furtado, CPF nº 837.992.573-49. A Pregoeira declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Após a verificação dos documentos e envelopes referidos, a Pregoeira declara satisfatórios os documentos de credenciamento da empresa: **M. DA S. DE CARVALHO GESTÃO EMPRESARIAL - ME**, colocando os mesmos à disposição para que fossem rubricados pela Pregoeira, equipe de apoio e licitante presente, já nominada. Em seguida, a Pregoeira procedeu à abertura dos envelopes “nº 01” contendo a proposta de preços para o objeto do referido pregão na frente de todos os presentes e verificou a proposta com as especificações e demais exigência constante do edital ocasião em que foram rubricadas pela Pregoeira, equipe de apoio e licitante. Em ato contínuo a Pregoeira declara aceita a proposta da empresa **M. DA S. DE CARVALHO GESTÃO EMPRESARIAL - ME** para o objeto da licitação, entendendo assim **CLASSIFICADA**. Existindo apenas uma empresa a Pregoeira inicia a negociação direta com o único classificado. A seguir abre-se a fase de negociação direta com a empresa declarada **CLASSIFICADA**. Em ato contínuo foi proclamado aos presentes o preço apresentado para o objeto da presente licitação. A empresa: **M. DA S. DE CARVALHO GESTÃO EMPRESARIAL - ME** apresentou proposta no valor global de R\$ 71.100,00 (Setenta e Um Mil e Cem Reais), após convocação da Pregoeira a diminuir seu preço o fornecedor baixou sua proposta passando o valor global para R\$ 67.500,00 (Sessenta e Sete Mil e Quinhentos Reais), conforme mapa de negociação em anexo. Em prosseguimento aos trabalhos a pregoeira compara os preços negociados com os preços médios de mercado, e verifica que estão dentro dos parâmetros permitidos. Em ato contínuo abre-se os documentos de habilitação da empresa melhor classificada os quais foram analisados e rubricados pela pregoeira, equipe de apoio e em seguida colocados à disposição do licitante. A pregoeira registra que a empresa: **M. DA S. DE CARVALHO GESTÃO EMPRESARIAL - ME** apresentou a certidão negativa de débitos municipal vencida, mas tendo em vista que a mesma usufrui da condição de microempresa e nos termos do Parágrafo 1º do art. 43 da Lei 147/14, fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a empresa se regularizar, contados a partir da data da declaração de vencedor. Dessa forma a empresa: **M. DA S. DE CARVALHO GESTÃO EMPRESARIAL - ME** é declarada **HABILITADA COM A DEVIDA RESTRIÇÃO**. Concluído a

*Concluído*

*H A*



# GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Rua Onze de Maio, Nº 739 – Centro - Cep.: 62.410-000 – Barroquinha – Ce  
CNPJ: 23.478.597/0001-80 – Fone: (88) 3623 1137



fase de negociação direta e de habilitação a pregoeira declarou aceita a oferta e os documentos de habilitação, declarando **VENCEDORA** a empresa **M. DA S. DE CARVALHO GESTÃO EMPRESARIAL - ME** para o objeto da licitação, no valor global de **R\$ 67.500,00 (Sessenta e Sete Mil e Quinhentos Reais)**. A Pregoeira indaga se o licitante presente deseja manifestar a intenção de recurso e obteve o silêncio do mesmo e por consequência, em ato contínuo a Pregoeira procedeu à **ADJUDICAÇÃO** do objeto licitado ao licitante vencedor, na forma do artigo 4º, inciso XX da Lei Nacional nº 10.520/02, conforme quadro demonstrativo em anexo. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e licitante presente. Barroquinha-CE, dia 30 de Setembro de 2019.

COMISSÃO DE PREGÕES DA PREFEITURA DE BARROQUINHA		
Pregoeira	ROSICLÉIA DA SILVA MAGALHÃES	<i>Rosicléia da Silva Magalhães</i>
Equipe de Apoio	ANTONIO DOS REIS BRITO	<i>Antonio dos Reis Brito</i>
	MÔNICA D'AVILA ARAUJO PASSOS	<i>Mônica Dávila Araújo Passos</i>
EMPRESA		ASSINATURA
M. DA S. DE CARVALHO GESTÃO EMPRESARIAL - ME		<i>Marcia S de Carvalho</i>